



ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35 de 5 de Julho de 2005 e nomeado através do Decreto nº 22.190 de 03 de Outubro de 2023, por recondução aprovada na 18ª Assembleia Ordinária Anual de 2023, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado: **a) análise e deliberação do Processo nº 700.167/2025 referente reunião do Comitê de Investimentos de 22 de abril de 2025;** b) análise e deliberação do Processo nº 700.185/2025 referente reunião do Comitê de Investimentos de 20 de maio de 2025; *c a l) outros assuntos pertinentes ao Colegiado.* Os membros do Conselho passam a deliberar: **a) com relação ao Processo nº 700.082/2025 referente reunião do Comitê de Investimentos de 22 de abril de 2025**, o Conselho Fiscal, por seus membros, nos termos do disposto no art. 56, II da LC nº 35/2005, delibera por acompanhar o entendimento manifestado pelo Conselho de Administração, consoante do disposto no parágrafo único do art. 8º “B” da Lei Federal nº 9.717/1998 combinado com os incisos II e VII do art. 2º e § 1º do art. 20 do Decreto nº 12786/2012, os quais os nobres membros do Comitê de Investimentos do IPREM-MC detém de autonomia e soberania (embora não ilimitada) para dirimir questões consultivas e deliberativas na execução de Políticas de Investimentos do Instituto, órgão, inclusive, o Conselho Fiscal possui seus representados. Nota-se para registro, o regular andamento em que a atual Administração Municipal busca normalizar os respectivos repasses: das parcelas do Termo de Acordo nº 383/2021; de repasse dos valores correspondentes das alíquotas do déficit atuarial e por fim, de repasses de valores referente a Taxa de Administração para custear as despesas operacionais do Instituto. Do montante dos recursos do IPREM-MC no mês de abril, constata o total de **R\$ 1.158.274.446,22**, nota-se, nos autos, o cumprimento legal para a composição de carteira de investimentos, entretanto, para o período, diante do cenário de incertezas tanto no âmbito interno quanto ao âmbito externo, os referidos trabalhos (ora apresentado) **fixa-se em 45,91%** no cumprimento da meta a ser atingida (**IPCA + 5,34%**), no curso do corrente ano. Igualmente, não com menos sorte, aguarda-se a busca incansável pela qualificação e necessária certificação pertinente de todos os membros dos colegiados regularmente constituídos, o que, por si só, poderá alavancar melhores oportunidades de investimentos e diversificação de produtos, vindo a favorecer o cumprimento da meta previamente definida sem maiores traumas. Registre-se; **b) análise e deliberação do Processo nº 700.185/2025 referente reunião do Comitê de Investimentos de 20 de maio de 2025**, o Conselho Fiscal, por seus membros, nos termos do disposto no art. 56, II da LC nº 35/2005, delibera por acompanhar o entendimento manifestado pelo Conselho de Administração, consoante do disposto no parágrafo único do art. 8º “B” da Lei Federal nº 9.717/1998 combinado com os incisos II e VII do art. 2º e § 1º do art. 20 do Decreto nº 12786/2012, os quais os nobres membros do Comitê de Investimentos do IPREM-MC detém de autonomia e soberania (embora não ilimitada) para dirimir questões consultivas e deliberativas na execução de Políticas de Investimentos do Instituto, órgão, inclusive, o Conselho Fiscal possui seus representados. Nota-se para registro, o regular andamento em que a atual Administração Municipal busca normalizar os respectivos repasses: das parcelas do Termo de Acordo nº 383/2021; de repasse dos valores correspondentes das alíquotas do déficit





IPREM *Instituto de Previdência Municipal* *Mogi das Cruzes - SP*

atuarial e por fim, de repasses de valores referente a Taxa de Administração para custear as despesas operacionais do Instituto. Do montante dos recursos do IPREM-MC no mês de abril, constata o total de **R\$ 1.186.896.723,63**, nota-se, nos autos, o cumprimento legal para a composição de carteira de investimentos, entretanto, para o período, diante do cenário de incertezas tanto no âmbito interno quanto ao âmbito externo, os referidos trabalhos (ora apresentado) **fixa-se em 86,09%** no cumprimento da meta a ser atingida (IPCA + 5,34%), no curso do corrente ano. Igualmente, não com menos sorte, aguarda-se a busca incansável pela qualificação e necessária certificação pertinente de todos os membros dos colegiados regularmente constituídos, o que, por si só, poderá alavancar melhores oportunidades de investimentos e diversificação de produtos, vindo a favorecer o cumprimento da meta previamente definida sem maiores traumas. Registre-se; c) **O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por requisitar medidas pertinentes perante a Diretoria Executiva do IPREM-MC, quanto a inscrição de seus membros em órgão credenciado, preferencialmente ABIPEM, em parceria com a FGV, para a realização de avaliação e, em sendo aprovados, adquirirem a correspondente certificação de gestão fiscal no RPPS. Registre-se;** d) O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por deixar de analisar as planilhas contábeis financeira do período, por não haver sido entregue até a presente data. Contudo, entende do ocorrido, devido a recente posse do contador habilitado. Registre-se; e) **O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por questionar: quais medidas serão adotadas perante o Comitê de Investimentos, diante da constatação no descumprimento da aplicação de correto índice de percentual de investimento no fundo BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES (Proc. 700.167/25, fls 23-verso e Proc. 700.185/25, fls 18-verso) e cuja Assessoria de Investimentos, regularmente contratada pelo Instituto, não informou, tendo conhecimento o referido colegiado em data intempestiva, através de notificação pelo CADPREV? Registre-se;** f) O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por parabenizar à Diretoria Superintendente e membros de sua equipe, bem como, à Excelentíssima Sra. Prefeita e demais autoridades municipais presentes por agradável e festivo encontro em comemoração ao Dia do Servidor Público Aposentado, ocorrido em 17 de junho, último, nas dependências do prédio sede da municipalidade; g) **O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por ter ciência da sanção de Lei Complementar nº 195, de 27 de junho de 2025, objeto do projeto de Lei Complementar nº 6/2025 que altera o artigo 99 da Lei Complementar nº35/2005 e fixa em 12,20% a nova alíquota para o plano de amortização do déficit atuarial do IPREM-MC, estudos constante nos autos do processo nº 700.117/2025, devidamente analisado por membros deste Colegiado;** h) O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por esclarecer e informar ao público interessado, de sua efetiva participação e presença dos colegiados na 20ª Assembleia Anual Geral de Prestação de Contas 2024 e cuja exposição de motivos, resultou pela aprovação de contas exercício 2024, com restrições. Registre-se; i) **O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por esclarecer e informar ao público interessado de que, na incansável busca de qualificação, ocorreram a efetiva participação e presença dos colegiados no curso preparatório de certificações profissionais no RPPS promovido pelo Instituto Educacional com patrocínio da Empresa de Assessoria Crédito & Mercado, realizado nesta cidade de Mogi das Cruzes. Registre-se;** j) O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por indagar à Diretoria Executiva quanto a agilidade no andamento dos autos do Processo Administrativo nº,700.138/2025 que dispõe sobre gratificação para os membros da Diretoria do IPREM,

RS

UM

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 99ecc297a66087bf84814e8b0636f234dbce075e4dc49dabd44e233b318a006a
<https://valida.ae/590eaea75ca1241bc2aaacc16db721a7ac6b8f0aad8bf4f7e>



FC



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

autos do Processo Administrativo nº700.137/2025 que dispõe sobre Vale Refeição para os membros da Diretoria do IPREM e, por fim, a abertura dos autos para a instituição para a instituto de JETON aos membros dos Colegiados do RPPS municipal, conforme deliberado na 20ª Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas; **k) O Conselho Fiscal, por seus membros, se coloca à disposição, para dirimir eventuais dúvidas, a quem interessar possa, através do endereço eletrônico: conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br.** Nada mais a ser tratado, ficam convocados os membros para a próxima reunião, aberta ao público, a ser realizada em 19 de agosto, próximo, deu-se por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Perci Aparecido Gonçalves

Roseli de Souza Ferraz Silva

Robson Senziali

Verônica I. Real Mesquita

Felipe Alberto de Oliveira



Página de assinaturas



Veronica Mesquita
312.879.588-69
Signatário



Roseli Silva
027.465.608-60
Signatário



Perci Gonçalves
027.547.618-96
Signatário



Felipe Oliveira
359.878.648-44
Signatário



Robson Senzali
917.123.278-87
Signatário

HISTÓRICO

- 17 jul 2025**
08:36:38  **Perci Aparecido Gonçalves** criou este documento. (Email: conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 17 jul 2025**
10:53:47  **Perci Aparecido Gonçalves** (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) visualizou este documento por meio do IP 179.154.221.173 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 17 jul 2025**
10:55:34  **Perci Aparecido Gonçalves** (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) assinou este documento por meio do IP 179.154.221.173 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 17 jul 2025**
09:41:08  **Roseli de Souza Ferraz Silva** (Email: rosellisouza23@hotmail.com, CPF: 027.465.608-60) visualizou este documento por meio do IP 187.90.192.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 17 jul 2025**
09:41:18  **Roseli de Souza Ferraz Silva** (Email: *roselisouza23@hotmail.com*, CPF: 027.465.608-60) assinou este documento por meio do IP 187.90.192.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2025**
12:31:36  **Robson Senziali** (Email: *senziali@ig.com.br*, CPF: 917.123.278-87) visualizou este documento por meio do IP 177.34.212.217 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2025**
12:37:35  **Robson Senziali** (Email: *senziali@ig.com.br*, CPF: 917.123.278-87) assinou este documento por meio do IP 177.34.212.217 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 17 jul 2025**
08:39:54  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (Email: *veraishikaw@gmail.com*, CPF: 312.879.588-69) visualizou este documento por meio do IP 191.37.168.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 jul 2025**
08:39:58  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (Email: *veraishikaw@gmail.com*, CPF: 312.879.588-69) assinou este documento por meio do IP 191.37.168.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2025**
10:12:58  **Felipe Alberto Oliveira** (Email: *felp98@hotmail.com*, CPF: 359.878.648-44) visualizou este documento por meio do IP 98.98.18.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2025**
10:12:58  **Felipe Alberto Oliveira** (Email: *felp98@hotmail.com*, CPF: 359.878.648-44) assinou este documento por meio do IP 98.98.18.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

